



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 194, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2 015**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

**JOSÉ NATAL PEREIRA**, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que o contrato firmado pela Prefeitura de Guairá com cooperativa de coletores de lixo reciclado preveja a concessão de auxílio alimentação para os cooperados no lugar de uma cesta básica.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal programa tem caráter social e deve ser conduzido pela Prefeitura de forma a conceder benefícios de tal natureza para pessoas em situação de vulnerabilidade social, atingindo sua principal finalidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de dezembro de 2015

---

**JOSÉ NATAL PEREIRA**  
Vereador